

PORTARIA Nº 9.157/2011

Instaura Sindicância Administrativa para  
apuração de suposta infração disciplinar  
cometida pela servidora Denise de Fátima Silva  
Souza.

LUCAS CAMPOS DE SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta a Lei Complementar Municipal nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município – resolve:

Art. 1º – Determinar, nos termos do artigo 207 da Lei Complementar 60/2009, instauração de Sindicância Administrativa, que terá por finalidade a apuração de suposta infração disciplinar cometida pela servidora municipal Denise de Fátima Silva Souza.

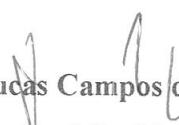
Art. 2º – A Sindicância Administrativa será conduzida pela Comissão Permanente designada pela Portaria nº 9.055/2011, publicada em 04 de maio de 2011.

Art. 3º – Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, para conclusão da Sindicância Administrativa, o qual somente poderá ser prorrogado mediante justificativa fundamentada.

Art. 4º – Os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à prática dos atos processuais.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 30 de agosto 2011.

  
Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *O Patrocínio*  
em 31.10.2011  
pág. 24 e afixada(o) no placard  
da Prefeitura Municipal de Patrocínio  
de 01.10.2011 a 01.10.2011.